



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VII, Nº 1488

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 06/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o benefício de nº 2063827731, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Sr. RAIMUNDO JOSÉ MACHADO DA PONTE, matrícula nº 1352, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO deste Município, com desligamento a partir do dia 02 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001-SEINFRA - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 23 de janeiro de 2023 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da praça na localidade de Alegre, distrito de Patriarca, no município de Sobral/Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1146, Sobral-CE. 04 de janeiro de 2023. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - ATA DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CD22003-SECULT DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 05 DE JANEIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MILE VINTE E TRÊS). Às 11:00 horas do dia 05 (cinco) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão Permanente de Licitação apreciou o processo de Credenciamento constante do CREDENCIAMENTO Nº CD22003-SECULT. O referido processo trata do CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO PRÉ-CARNAVAL DE SOBRAL 2023 - SECULT, de acordo com os anexos do CREDENCIAMENTO CD22003-SECULT. Para o referido Credenciamento participaram os seguintes proponentes:

1.	ANDRÉ DE SOUSA PINHEIRO	***.508.103-**	129
2.	ANTÔNIO RENAN SALGUEIRO DOS SANTOS	***.842.053-**	144
3.	FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA	***.277.173-**	133
4.	FRANCISCO JANCE DA SILVA	***.383.433-**	106
5.	HOZANAN ARAÚJO SOUSA FILHO	***.026.353-**	118
6.	THAMIRES ALVES COIMBRA CARNEIRO	***.319.053-**	140

A Comissão Permanente de Licitação analisou os documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Trabalhista constatou que todos os proponentes estavam em conformidade com o edital. A Comissão de Avaliação e Seleção Técnica da Secretaria de Cultura e Turismo-SECULT analisou os documentos relativos a Qualificação Técnica, Avaliação e Seleção Técnica e demais Declarações, das pessoas físicas e constatou através de seu PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE emitido em 13/12/2022 que os proponentes abaixo Estavam Em Conformidade Com Edital:

PROponentes	CPF	Nº Credenciamento
1. ANDRÉ DE SOUSA PINHEIRO	***.508.103-**	129
2. FRANCISCO JANCE DA SILVA	***.383.433-**	106
3. THAMIRES ALVES COIMBRA CARNEIRO	042.319.053-**	140

e que os proponentes abaixo Não Estavam Em Conformidade Com Edital:

PROponentes	CPF	Nº Credenciamento
1. ANTÔNIO RENAN SALGUEIRO DOS SANTOS	***.842.053-**	144
2. FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA	***.277.173-**	133
3. HOZANAN ARAÚJO SOUSA FILHO	***.026.353-**	118

A Comissão Permanente de Licitação, conforme item 10.3. do edital, fixou aos proponentes INABILITADOS/DESCCLASSIFICADOS o prazo de até 02 (dois) dias para apresentação de novos documentos escoimados dos motivos que os INABILITARAM para o e-mail celic@sobral.ce.gov.br. Após análise dos novos documentos constatou-se, conforme PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE emitido pela Comissão de Avaliação e Seleção Técnica da Secretaria de Cultura e Turismo-SECULT no dia 22/12/2022, que os proponentes abaixo se adequaram e estão em conformidade com edital:

PROponentes	CPF	Nº Credenciamento
1. ANTÔNIO RENAN SALGUEIRO DOS SANTOS	***.842.053-**	144
2. FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA	***.277.173-**	133
3. HOZANAN ARAÚJO SOUSA FILHO	***.026.353-**	118

A Comissão Permanente de Licitação declarou os proponentes a seguir HABILITADOS/CLASSIFICADOS:

PROponentes	CPF	Nº Credenciamento
1. ANDRÉ DE SOUSA PINHEIRO	***.508.103-**	129
2. ANTÔNIO RENAN SALGUEIRO DOS SANTOS	***.842.053-**	144
3. FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA	***.277.173-**	133
4. FRANCISCO JANCE DA SILVA	***.383.433-**	106
5. HOZANAN ARAÚJO SOUSA FILHO	***.026.353-**	118
6. THAMIRES ALVES COIMBRA CARNEIRO	042.319.053-**	140

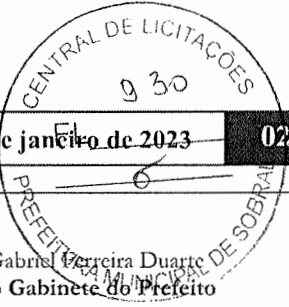
Em ato contínuo a Comissão de Avaliação e Seleção Técnica para julgamento da Avaliação e Seleção Técnica da SECULT, avaliou os documentos dos proponentes HABILITADOS de acordo com o item 13. do edital e emitiu PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE datado do dia 05/01/2023 em anexo. Foram CLASSIFICADOS nessa avaliação, apresentando as seguintes notas os proponentes:

CLASSIFICAÇÃO	PROponentes	NOTA
1ª	FRANCISCO JANCE DA SILVA	15
2ª	FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA	14
3ª	ANDRÉ DE SOUSA PINHEIRO	14
4ª	THAMIRES ALVES COIMBRA CARNEIRO	11
5ª	HOZANAN ARAÚJO SOUSA FILHO	10
6ª	ANTÔNIO RENAN SALGUEIRO DOS SANTOS	8

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as proponentes participantes, a ATA DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO TÉCNICA e o PARECER TÉCNICO emitido Comissão Técnica da SECULT, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 06/01/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. SOBREL-CE, 05 de janeiro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22054 - SMS (SRP) (BB Nº 962286). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar I destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral e ao Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Adjudicado em 28/12/2022 e homologado em 03/01/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05/01/2023. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JUNIOR.

ITEM	VENDEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR UNIT (R\$)	VR ESTIMADO	VR LICITADO	DIFERENÇA	EFICIÊNCIA (%)
1	FAST META INDUSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	UND	22.000	ALFAMA PARA ANFRAÇO TERMOAL N. 06 EM PVC ALFONZANO CENTRAL, FLEXÍVEL - PASTA - ATOMIZADA, 100% CILINDRICO, LATERALIZADO, 100% CILINDRICO, COMPLETO, ATUANDO, MICROFÔNICA, LÍQUIDA, E COO (ONDE FARMACIA PROPRIA, COM AMBUTEROL - AMPÍCICA - CUSTOSOS DISTRIBUIÇÃO DE SOBREL, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VIGILANÇÃO E DESENVOLVIMENTO.	BRIBASE	0,57	25.740,00	12.740,00	12.740,00	49,50%



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramon Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Paraceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

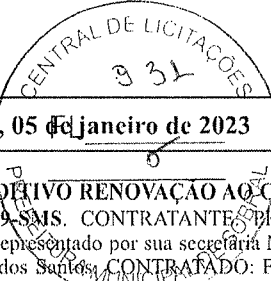
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
2	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNID	54,000	63.720,00	30.240,00	33.480,00	52,54%
3	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNID	18,800	21.240,00	10.980,00	10.260,00	49,15%
4	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNID	45,600	61.104,00	27.416,00	33.688,00	54,98%
5	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA	UNID	104	19.110,00	13.992,00	5.118,00	26,73%
6	DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNID	324	53.348,00	19.440,00	33.908,00	66,19%
7	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA	UNID	108	22.950,00	13.815,36	9.134,64	39,80%
8	IFS- TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	UNID	324	68.850,00	21.240,00	47.610,00	68,94%
9	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA	UNID	108	23.720,00	13.815,36	9.904,64	42,59%
10	IFS- TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	UNID	324	68.850,00	21.240,00	47.610,00	68,94%
11	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA	UNID	108	22.950,00	13.815,36	9.134,64	39,80%
12	DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNID	324	53.348,00	19.440,00	33.908,00	66,19%
13	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA	UNID	108	22.950,00	13.815,36	9.134,64	39,80%
14	DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNID	324	53.348,00	19.440,00	33.908,00	66,19%
15	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNID	24,000	27.120,00	14.400,00	12.720,00	47,28%
16	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNID	64,800	69.300,00	40.240,00	29.060,00	42,24%



Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Porcentagem	
17	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.000	35.240,00	22.680,00	35,71%	
18	PROFUSIONAL COMERCIO HOLLANDA LTDA	104.000	101.840,00	63.720,00	39,80%	
19	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.000	28.890,00	17.280,00	40,99%	
20	PROFUSIONAL COMERCIO HOLLANDA LTDA	81.000	86.740,00	48.880,00	43,94%	
21	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.000	7.740,00	3.990,00	49,67%	
22	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.000	7.200,00	3.960,00	45,00%	
23	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.000	7.200,00	4.500,00	39,02%	
TOTAIS			1.017.814,00	472.470,32	345.912,70	55,94%

EXTRATO DO SETIMO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos, CONTRATADO: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, sob CNPJ sob nº 06.746.713/0001-85. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, o qual se refere a operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA, localizada à Rua São Luís, s/nº, Conjunto Santo Antônio, no município de Sobral/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, do Termo de Referência parte integrante deste processo, conforme processo nº P227408/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 0001/2019 - SMS. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Conforme o disposto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 2.515.586,70 (dois milhões quinhentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 03(três) meses nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. Parágrafo único - De acordo com o interesse público e mediante comunicação prévia de trinta dias, o Município de Sobral poderá rescindir o Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 01/01/2023 a 31/03/2023. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Arnaud Ferreira Baltar Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL SMS Nº 04/2022 - DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Leticia-Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo regulado pelo edital SMS nº 04/2022, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1316, de 27 de abril de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que a candidata convocada deverá, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 11 de janeiro de 2023, das 14:00h às 16:00h. III. INFORMAR que a candidata convocada receberá no dia 11 de janeiro de 2023, de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-Ce. IV. INFORMAR que a candidata convocada deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 13 de janeiro de 2023, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. a. CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b. PIS; c. 01 Foto 3x4; d. RG; e. CPF; f. Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g. Carteira de Reservista; h. Certidão de Nascimento ou Casamento; i. Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j. Comprovante de Residência; k. Comprovação da titulação exigida no edital; l. Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m. Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"; n. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o. Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p. Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q. Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r. Declaração de bens (ANEXO III). s. Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t. Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 05 de janeiro de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 02 - CIRURGIÃO DENTISTA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Renato Daniel de Freitas	1º	12 meses
Juliana Urano Timbó	2º	12 meses

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº: P114394/2020. RECORRENTE: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA. REFERENTE AO CONTRATO Nº 0295/2019 - SMS. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições elencadas nos arts. 82 e 83 do Decreto Municipal nº 2.316 de 18 de Dezembro de 2019 e suas alterações, tendo em vista recurso administrativo interposto pela empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA, manifesta-se, no mérito, no sentido de DAR-LHE PROVIMENTO TOTAL para tornar sem efeito a penalidade aplicada. Recurso provido. Publique-se. Sobral, 05 de janeiro de 2023. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0478/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADO: Empresa J. OSMAR DE AGUIAR - ME. CNPJ nº 00.387.532/0001-23-MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0478/2021-SMS, decorrente do processo sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 156/2021, conforme processo nº P227972/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0478/2021-SMS, por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de dia 27/12/2022 até 26/03/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93.. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOSÉ OSMAR DE AGUIAR. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.